LEI MUNICIPAL Nº 3.167, 29 DE AGOSTO DE 1996

Denominação de via pública : RUA BELIZÁRIA BEATRIZ FERREIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Belizária Beatriz Ferreira, a atual rua 04 do bairro Belo Horizonte, com início na rua 07 e término na Avenida Altidouro da Costa Rios.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.